

DECRETO Nº 000237/22 de 14 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 237/2022

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/07/22

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.010,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			180,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			2.900,00
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			700,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE			
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			730,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.606-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			5.010,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2022

[assinatura]
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal